



CTOC rejeita prescrição de dívidas

A Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas (CTOC) lamenta a medida tomada pelo Governo, no sentido da prescrição de dívidas fiscais. O seu presidente, Domingues de Azevedo, está contra a decisão do Núcleo de Modernização da Justiça Tributária, que pretende que os montantes devidos ao fisco até 1998 seja anulados e declarados prescritos até ao final do ano.

Para aquele dirigente, trata-se de uma clara situação de injustiça, em que, mais uma vez, os incumpridores são premiados e os cumpridores fortemente afectados. Mais não é que uma medida que retira credibilidade ao sistema fiscal e anula responsabilidades aos devedores. A CTOC até vê com bons olhos que aquelas dívidas de pequenos valores, que jamais serão recebidas, sejam perdoadas, de forma a limpar o número de processos. No entanto, este facto tem que resultar de uma análise caso a caso.

Na sua óptica, os contribuintes que prorrogam continuamente as suas dívidas não podem ser recompensados por tal atitude, sob pena de se abrirem precedentes. Para mais, é sabido que os níveis de incumprimento ainda são elevados no nosso país. As empresas incumpridoras acabam por retirar vantagens em termos competitivos, face àquelas que cumprem todos os seus deveres fiscais.